PENETRATION TEAM

www.penetrationteam.com.br

Empresa Especializada em Segurança Ofensiva

NDA ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

Documento legal estabelecendo os termos de confidencialidade para a prestação de serviços de testes de invasão no ambiente da Aurora Bank LTDA.

PENETRATION TEAM LTDA

www.penetrationteam.com.br Empresa Especializada em Segurança Ofensiva

NDA – ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

CONTRATADO:

ALUNO DEVIDAMENTE CADASTRADO na plataforma de treinamento em segurança cibernética, neste ato doravante denominado simplesmente como "CONTRATADO";

CONTRATANTE:

PENETRATION TEAM LTDA., empresa fictícia especializada em testes de invasão e segurança ofensiva, criada para fins educacionais, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente como "CONTRATANTE";

Individualmente denominados como "parte", em conjunto, como "partes";

1. OBJETIVO

Este instrumento visa assegurar o sigilo sobre as informações confidenciais da **PARTE CONTRATANTE** que vierem a ser transferidas entre as partes, ou das quais a **PARTE CONTRATADA** venha a ter, de qualquer forma, conhecimento, em virtude do contrato de prestação de serviços vigente entre elas.

- 1.1. Para fins deste contrato, informação confidencial significa toda e qualquer informação de titularidade da PARTE CONTRATANTE, notadamente os dados dos clientes da Aurora Bank, informações bancárias, dados de transações, escrita ou verbal, ou material fornecido por esta à PARTE CONTRATADA, abrangendo toda informação de qualquer modo apresentada, tangível ou intangível.
- 1.2. A informação confidencial abrange, mas sem se limitar a: dados do Aurora Bank (informações sobre infraestrutura, clientes e operações); informações técnicas (endereços IP, configurações de rede, arquitetura de sistemas); escopo de testes (metodologias, ferramentas e técnicas utilizadas); vulnerabilidades encontradas (falhas de segurança, brechas e pontos de exploração); arquivos sensíveis

(logs, bases de dados, credenciais e certificados); resultados dos testes (relatórios, evidências e recomendações de segurança).

2. DEVER DE SIGILO E NÃO DIVULGAÇÃO

A PARTE CONTRATADA reconhece a essencialidade de manter o mais estrito sigilo sobre essas informações confidenciais, obrigando-se a:

- a. Não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento de tais informações confidenciais, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, de maneira expressa ou subentendida, a pessoas estranhas a seus quadros;
- b. Não as usar senão para o âmbito de relacionamento e/ou de prestação de serviços entre as partes ou para outro fim especificamente aprovado previamente, e por escrito, pela **PARTE CONTRATANTE**;
- c. Não realizar qualquer write-up, tutorial, vídeo aula, post em redes sociais, blogs ou qualquer tipo de publicação sobre detalhes dos projetos realizados no ambiente da **Aurora Bank**;
- d. Não efetuar qualquer cópia das informações confidenciais ou, sob qualquer pretexto ou forma, manter qualquer informação confidencial armazenada consigo ou junto a terceiros, física ou eletronicamente;
- e. Não compartilhar screenshots, evidências ou qualquer material obtido durante os testes de invasão.

3. PENALIDADES

A quebra do sigilo relacionado às informações confidenciais em contrariedade às disposições prescritas neste acordo, possibilitará a **imediata rescisão** de qualquer contrato firmado entre as partes, sem qualquer ônus para a **PARTE CONTRATANTE**.

Neste caso, a **PARTE CONTRATADA**, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela **PARTE CONTRATANTE**, inclusive as de ordem moral ou concorrencial, bem como as de responsabilidades civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

3.1. Sem prejuízo da indenização por revelação não autorizada de informação confidencial, a **PARTE CONTRATANTE** também poderá entrar com medida judicial para impedir a continuidade da revelação ou, de qualquer forma, tentar sanar a revelação já ocorrida, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis.

4. CONTROLE DE ACESSO

A PARTE CONTRATADA está ciente que os acessos entregues são de uso exclusivo apenas aos alunos devidamente inscritos na plataforma de treinamento em segurança cibernética. Tais acessos NÃO PODEM ser compartilhados, divulgados, publicados publicamente ou transferidos a terceiros.

O ambiente de teste da **Aurora Bank** é completamente simulado e fictício, destinado exclusivamente para fins educacionais e treinamento em segurança da informação.

CONTRATANTE

PENETRATION TEAM LTDA.

Empresa de Segurança Ofensiva

Assinatura, Carimbo e Data

CONTRATADO

Pentester Autorizado

Especialista em Testes de Invasão

Assinatura e Data

DOCUMENTO FICTÍCIO - APENAS PARA FINS EDUCACIONAIS

Este NDA é completamente simulado e não representa uma empresa ou situação real.

Aurora Bank é uma entidade fictícia criada exclusivamente para treinamento em segurança cibernética.